



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Poranga – Ceará, 18 de março de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

Com os cumprimentos iniciais de Respeito por Vossa Excelência e por seus Ilustres pares, apresentamos o incluso Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, tendo por finalidade **AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA DESPESAS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS EJA.**

A proposta que ora se apresenta visa dar efetividade aos comandos da Lei Municipal nº 177/2023 de 02 de maio de 2023 vigente e que está sendo revogada e atualizada por mensagem de proposta legislativa que se encontra em trâmite também nesta Casa de Leis.

A abertura de crédito especial é oriunda do regramento legal para que o Poder Executivo possa destinar recursos para despesas que não têm dotação orçamentária específica, no caso, o programa que foi criado por lei desta câmara, carece de destinação específica de recursos para que seja efetivada a bolsa aos alunos e alunas da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Os valores estimados no crédito especial que ora se pleiteia a criação advém de uma conta aritmética simples: como temos uma matrícula estimada em 980 (novecentos e oitenta) estudantes matriculados, realizando o pagamento de R\$100,00 (cem reais), supondo que todos preencham os requisitos, teremos um valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) por trimestre letivo, que sendo pago por três vezes no ano de 2025, teremos o valor total estimado de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Desta forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a matéria, submeto a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, contando, como sempre, com o peculiar e indispensável aval de cada vereador e de cada vereadora.

ANTE A RELEVÂNCIA E O INADIÁVEL INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE E PARA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS ATOS NA NOVA LEGISLAÇÃO, REQUEREMOS SEJA APRECIADA E VOTADA A PRESENTE MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço, respeito e consideração. Subscrevo, conclamando a todos para que juntos possamos ter força e coragem para mudar Poranga.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

PROTOCOLO

EM 20/03/2025

RECEBIZO: *Wesley Gomes de Souza*
11:41 AM

Antonio Roberto Uchoa de Almeida
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

20/03/2025



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

20/03/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA DESPESAS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS EJA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional ao vigente orçamento do Município de Poranga no valor de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**, para fazer face às despesas com o custeio nas seguinte dotações:

1919 Fundeb

12.366.0281 2.062 – Manutenção da Educação Básica EJA 30%

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 294.000,00

1540000000 – Transferência do FUNDEB - impostos

TOTAL CRÉDITO R\$ 294.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, serão obtidas através de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

1414 Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia

12.122.0037 2.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil R\$ 294.000,00

1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

TOTAL CRÉDITO R\$ 294.000,00

Parágrafo Único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite autorizado na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o referido projeto no PPA, quadriênio 2022/2025 e alterar LOA – Lei orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará aos **18 de março de 2025**.

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL